



EDITAL Nº 001/2010–SEARH–DETRAN/RN, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

**Edital republicado no Diário Oficial do Estado nº. 12313, de 09 de outubro de 2010 e atualizado conforme:
Termo de Retificação nº. I, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 12319, de 21 de outubro de 2010;
Termo de Retificação nº. II, publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de outubro de 2010.*

A **Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH**, por intermédio da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, na pessoa da Presidente, designada pela Portaria nº 063 – SEARH/GS, de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.084, de 06 de novembro de 2009, torna público a realização de Concurso Público para provimento dos cargos de **Assessor Técnico, Assistente Técnico, Analista de Suporte, Eletricista/Programador, Programador e Vistoriador/Emplacador**, do quadro efetivo de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RN, de acordo com a Lei Estadual nº 8.014, de 14 de novembro de 2001; a Lei Complementar Estadual nº 424, de 29 de abril de 2010; e o disposto neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso será regido pelo presente Edital, sob a responsabilidade técnica da **Fundação Getúlio Vargas**, doravante denominada **FGV**, segundo o calendário previsto no cronograma apresentado no Anexo III.
- 1.2. A seleção dos candidatos compreenderá exame de conhecimentos, conforme a estrutura das provas, para cada nível, apresentada neste Edital.
- 1.3. O regime jurídico no qual serão nomeados os candidatos aprovados será o estatutário, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994.
- 1.4 A prova do concurso será realizada nos seguintes Municípios: Natal, Mossoró, Caicó, Pau dos Ferros e Nova Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte.
- 1.5. Para todos os fins deste Concurso, será considerado o horário local do Estado do Rio Grande do Norte, devendo o candidato observar o início do “horário de verão”.

2. DO CONCURSO

- 2.1. O concurso destina-se a selecionar candidatos para o quadro efetivo de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN.
- 2.2. O concurso compreende as seguintes etapas: prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos; e investigação social documental, de caráter apenas eliminatório, para os cargos de Assessor Técnico (somente na área de Informática), Analista de Suporte, Programador e Vistoriador/Emplacador.
- 2.3. A lotação dos candidatos aprovados e classificados é discriminada no Anexo II, deste Edital.
- 2.3.1. A concorrência se dará entre os candidatos inscritos para o mesmo cargo, dentro do município de lotação.
- 2.4 A denominação dos cargos, os seus requisitos específicos, a descrição das atribuições, o número de vagas oferecidas, os vencimentos iniciais e a jornada de trabalho são informados a seguir.

A) ASSESSOR TÉCNICO

Área de Atuação: Administrativa.

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na área de Administração ou em curso em nível superior Tecnólogo em Gestão Pública, devidamente registrado pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Administração – CRA.

Atribuições: Planejar; organizar; controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas.

Vagas para Ampla Concorrência: 15 (quinze).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: 01 (uma).

Vencimento Inicial: R\$ 1.634,49 (hum mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) ou R\$ 2.337,31 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Área de Atuação: Administrativa (Gerenciamento de Recursos Humanos).

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na área de Administração ou em curso em nível superior Tecnólogo em Gestão Pública, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, acompanhado de diploma (ou certidão de conclusão de curso acompanhado de histórico) de Pós-Graduação em Recursos Humanos, devidamente registrado pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Administração – CRA.

Atribuições: Planejar; organizar; controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO



promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas.

Vagas para Ampla Concorrência: 02 (duas).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: 01 (uma).

Vencimento Inicial: R\$ 2.337,31 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Área de Atuação: Arquitetura.

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na área de Arquitetura e Urbanismo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Atribuições: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.

Vagas para Ampla Concorrência: 01 (uma).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: nenhuma.

Vencimento Inicial: R\$ 1.634,49 (hum mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) ou R\$ 2.337,31 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Área de Atuação: Comunicação (Relações Públicas).

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas, devidamente registrado pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Desenvolver e acompanhar as atividades de projeção da imagem da entidade junto aos públicos internos e externos, bem como promover o bom relacionamento com a imprensa, organizações e com públicos internos e externos.

Vagas para Ampla Concorrência: 01 (uma).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: nenhuma.

Vencimento Inicial: R\$ 1.634,49 (hum mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) ou R\$ 2.337,31 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Área de Atuação: Comunicação (Jornalismo).

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Desenvolver e acompanhar as atividades de projeção da imagem da entidade junto aos públicos internos e externos, bem como promover o bom relacionamento com a imprensa, organizações e com públicos internos e externos.

Vagas para Ampla Concorrência: 01 (uma).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: nenhuma.

Vencimento Inicial: R\$ 1.634,49 (hum mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) ou R\$ 2.337,31 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Área de Atuação: Contabilidade.

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Ciências Contábeis, devidamente registrado pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

Atribuições: Legalizar empresas, elaborando contrato social/estatuto e notificando encerramento junto aos órgãos competentes; administrar os tributos da empresa; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; administrar o departamento de pessoal; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia e arbitragem.

Vagas para Ampla Concorrência: 01 (uma).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: nenhuma.

Vencimento Inicial: R\$ 1.634,49 (hum mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) ou R\$ 2.337,31 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.



Área de Atuação: Economia.

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Economia, devidamente registrado pelo Ministério da Educação; acompanhado de diploma de Pós-Graduação em Planejamento Orçamentário ou correlato, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, com experiência mínima comprovada de 01(um) ano de atuação na respectiva área e registro no Conselho Regional de Economia – CORECON.

Atribuições: Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participar do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliar políticas de impacto coletivo para o governo e organizações sociais. Gerir programação econômico-financeira: atuar nos mercados internos e externos; examinar finanças. Exercer mediação, perícia e arbitragem.

Vagas para Ampla Concorrência: 01 (uma).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: nenhuma.

Vencimento Inicial: R\$ 2.337,31 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Área de Atuação: Engenharia Civil.

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Engenharia Civil, devidamente registrado pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Atribuições: Elaborar pesquisas tecnológicas, projetos de engenharia, gerenciar obras, prestar consultoria, assistência e assessoria, fiscalizar projetos. Executar obras e serviços.

Vagas para Ampla Concorrência: 01 (uma).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: nenhuma.

Vencimento Inicial: R\$ 1.634,49 (hum mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) ou R\$ 2.337,31 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Área de Atuação: Engenharia Elétrica.

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Engenharia Elétrica, devidamente registrado pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Atribuições: Elaborar pesquisas tecnológicas, projetos de engenharia, gerenciar obras, prestar consultoria, assistência e assessoria, fiscalizar projetos. Executar obras e serviços.

Vagas para Ampla Concorrência: 01 (uma).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: nenhuma.

Vencimento Inicial: R\$ 1.634,49 (hum mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) ou R\$ 2.337,31 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Área de Atuação: Estatística.

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Estatística, devidamente registrado, pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Estatística – CONRE.

Atribuições: Desenhar amostras; analisar e processar dados; construir instrumentos de coleta de dados; criar banco de dados; desenvolver sistemas de codificação de dados; planejar pesquisa; criar relatórios estatísticos de trânsito; comunicar-se oralmente e por escrito.

Vagas para Ampla Concorrência: 02 (duas).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: 01 (uma).

Vencimento Inicial: R\$ 1.634,49 (hum mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) ou R\$ 2.337,31 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Área de Atuação: Informática (Gerenciamento de Projetos).

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Administração ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistema de Informação ou cursos correlatos, ou diploma de curso de Pós-Graduação em uma das áreas citadas anteriormente, em ambos os casos registrados pelo Ministério da Educação e acompanhados de diploma de Pós-Graduação em Gerenciamento de Projetos ou equivalente, também devidamente registrado pelo Ministério da Educação, acrescido, ainda, de experiência mínima comprovada de 01(um) ano de atuação na respectiva área.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO



Atribuições: Atuar em todas as atividades relacionadas aos projetos de Informática em especial os de desenvolvimento de software, cabendo-lhe planejar, desenvolver e acompanhar os planos de trabalho e projetos na área de atuação; realização de atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de informática; e outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Vagas para Ampla Concorrência: 01 (uma).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: 01 (uma).

Vencimento Inicial: R\$ 2.337,31 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Área de Atuação: Informática (Administração de Bancos de Dados).

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistema de Informação ou cursos correlatos, ou, alternativamente, diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior em qualquer área acrescido de curso de Pós-Graduação na área de Informática, em ambos os casos registrados pelo Ministério da Educação, acrescido de experiência mínima comprovada de 01(um) ano de atuação na respectiva área.

Atribuições: Realizar atividades de nível superior que envolvam a elaboração de projetos para criação e manutenção de banco de dados corporativo, planejando seu layout físico e lógico; realização de atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de informática; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Vagas para Ampla Concorrência: 01 (uma).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: nenhuma.

Vencimento Inicial: R\$ 1.634,49 (hum mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) ou R\$ 2.337,31 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Área de Atuação: Informática (Administração de Rede).

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistema de Informação ou cursos correlatos, ou, alternativamente, diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior em qualquer área acrescido de curso de Pós-Graduação na área de Informática, com experiência mínima comprovada de 01(um) ano de atuação na respectiva área.

Atribuições: Realizar atividades de nível superior que envolvam criação, execução e avaliação de projeto de redes de computadores; realizar atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de informática e outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Vagas para Ampla Concorrência: 01 (uma).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: nenhuma.

Vencimento Inicial: R\$ 1.634,49 (hum mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) ou R\$ 2.337,31 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Área de Atuação: Informática (Análise de Sistemas).

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistema de Informação ou cursos correlatos, ou, alternativamente, diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior em qualquer área acrescido de curso de Pós-Graduação na área de Informática, com experiência mínima comprovada de 01(um) ano de atuação na respectiva área.

Atribuições: Realizar atividades de nível superior que envolvam a gestão de informação, análise e diagnóstico das necessidades dos usuários; a coordenação e geração de processos de desenvolvimento de sistemas; realização de atividades que exijam conhecimentos específicos e aprofundados de informática; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Vagas para Ampla Concorrência: 02 (duas).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: 01 (uma).

Vencimento Inicial: R\$ 1.634,49 (hum mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) ou R\$ 2.337,31 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Área de Atuação: Medicina.

Requisito: Possuir, há no mínimo 02 (dois) anos, diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Medicina, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, acompanhado de diploma de curso de Pós-Graduação



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO



(residência ou especialização) em Medicina de Tráfego, também registrado pelo Ministério da Educação, ou título de Capacitação de Médico Perito Examinador de Trânsito, em todos os casos devendo ser regularmente inscrito há no mínimo 02 (dois) anos no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços de saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Vagas para Ampla Concorrência: 03 (três).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: 01 (uma).

Vencimento Inicial: R\$ 1.634,49 (hum mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) ou R\$ 2.337,31 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Área de Atuação: Educação (Pedagogia).

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Pedagogia (Licenciatura), devidamente registrado pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Ministras aulas, cursos e seminários e realizar pesquisas nas áreas de educação de trânsito; orientar alunos; realizar atividades pedagógico-administrativas, de avaliação e de qualificação profissional; organizar a produção do conhecimento na área; divulgar conhecimentos científicos; prestar assessoria e consultoria.

Vagas para Ampla Concorrência: 02 (duas).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: 01 (uma).

Vencimento Inicial: R\$ 1.634,49 (hum mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) ou R\$ 2.337,31 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Área de Atuação: Educação (Letras).

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Letras (Licenciatura), devidamente registrado pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Ministras aulas, cursos e seminários na área de educação de trânsito; orientar alunos e executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

Vagas para Ampla Concorrência: 01 (uma).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: nenhuma.

Vencimento Inicial: R\$ 1.634,49 (hum mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) ou R\$ 2.337,31 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Área de Atuação: Psicologia (Avaliação Psicológica).

Requisito: Possuir, há no mínimo 02 (dois) anos, diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Psicologia, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, acompanhado de diploma de curso de Pós-Graduação (residência ou especialização) em Psicologia do Trânsito, também registrado pelo Ministério da Educação, ou título de Capacitação de Psicólogo Perito Examinador de Trânsito, em todos os casos devendo ser regularmente inscrito há no mínimo 02 (dois) anos no Conselho Regional de Psicologia – CRP.

Atribuições: Procede ao estudo no campo dos processos psicológicos, psicofísicos relacionados aos problemas de trânsito; realiza diagnóstico de estrutura dinâmica dos indivíduos e grupos nos aspectos afetivos, cognitivos e comportamentais; colabora na elaboração e implantação de ações de engenharia e operação de tráfego; desenvolve ações sócio-educativas com pedestres, ciclistas, condutores infratores e outros usuários da via; desenvolve ações educativas com: diretores e instrutores dos Centros de Formação de Condutores, examinadores de trânsito e professores dos diferentes níveis de ensino; realiza avaliação psicológica em condutores e candidatos à carteira de habilitação; participa de equipes multiprofissionais no planejamento e realização das políticas de segurança para o trânsito; analisa os acidentes de trânsito, considerando os diferentes fatores envolvidos para sugerir formas de evitar e/ou atenuar as suas incidências; elaborar laudos; pareceres psicológicos, relatórios técnicos e científicos; elabora e aplica técnicas de mensuração das aptidões, habilidades e capacidades psicológicas dos condutores e candidatos à habilitação, atuando em equipes multiprofissionais, para aplicar os métodos psicotécnicos de diagnóstico; dialoga com os profissionais da área médica e da educação (instrutores / professores / examinadores) por meio de estudos de caso de candidatos à Carteira Nacional de Habilitação; desenvolve estudos de campo e em laboratório, do comportamento individual e coletivo em diferentes situações no trânsito para sugerir medidas preventivas; estuda os efeitos psicológicos do uso de drogas e outras substâncias químicas na situação de trânsito; presta assessoria e consultoria a órgãos públicos e privados nas questões relacionadas ao trânsito e transporte; e atua como perito em exames de habilitação, reabilitação ou readaptação profissional

Vagas para Ampla Concorrência: 01 (uma).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: 01 (uma).



Vencimento Inicial: R\$ 1.634,49 (hum mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) ou R\$ 2.337,31 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Área de Atuação: Psicologia (Administrativa).

Requisito: Diploma de graduação (ou certificado de conclusão) de curso em nível superior na Área de Psicologia, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, com pós-graduação acadêmica e/ou profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho e registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP.

Atribuições: Atua em atividades relacionadas à análise e desenvolvimento organizacional, ação humana nas organizações, desenvolvimento de equipes, consultoria organizacional, seleção, acompanhamento e desenvolvimento de pessoal, estudo e planejamento de condições de trabalho, estudo e intervenção dirigidos à saúde do trabalhador; Desenvolve, analisa, diagnóstica e orienta casos na área de saúde do trabalhador, estimulando a criatividade, para buscar melhor qualidade de vida no trabalho. Realiza pesquisas e ações relacionadas à saúde do trabalhador e suas condições de trabalho. Participa da elaboração, implementação e acompanhamento das políticas de recursos humanos. Desempenha atividades relacionadas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento, análise de ocupações e profissiográficas e no acompanhamento de avaliação de desempenho de pessoal, atuando em equipes multiprofissionais. Utiliza métodos e técnicas de psicologia ao trabalho, como entrevistas, testes, provas, dinâmicas de grupo, etc., para subsidiar as decisões na área de recursos humanos como: promoção, movimentação de pessoal, incentivo, remuneração de carreira, capacitação e integração funcional e promover, em consequência, a auto-realização no trabalho.

Vagas para Ampla Concorrência: 01 (uma).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: nenhuma.

Vencimento Inicial: R\$ 1.634,49 (hum mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) ou R\$ 2.337,31 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

B) ASSISTENTE TÉCNICO

Área de Atuação: Administrativa.

Requisito: Diploma (ou certificado de conclusão) de curso de nível médio, devidamente registrado pelos órgãos educacionais competentes.

Atribuições: Executar atividades de nível médio pertinente aos vários segmentos do órgão, dando suporte ao desenvolvimento das atividades meio e fim.

Vagas para Ampla Concorrência: 155 (cento e cinquenta e cinco).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: 08 (oito).

Vencimento Inicial: R\$ 799,30 (setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos) ou R\$ 1.143,00 (mil cento e quarenta e três reais). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Área de Atuação: Técnica (Construção Civil).

Requisito: Diploma (ou certificado de conclusão) de curso de Ensino Médio Técnico Profissionalizante em Construção Civil, devidamente registrado pelos órgãos educacionais competentes.

Atribuições: Realizar levantamento em campo, para dimensionamento de ruas e avenidas para sinalização; Desenhar os projetos elaborados pelos engenheiros; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

Vagas para Ampla Concorrência: 01 (uma).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: nenhuma.

Vencimento Inicial: R\$ 799,30 (setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos) ou R\$ 1.143,00 (mil cento e quarenta e três reais). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Área de Atuação: Técnica (Eletrotécnica).

Requisito: Diploma de Ensino Médio Técnico Profissionalizante em Eletrotécnica, devidamente registrado pelos órgãos educacionais competentes.

Atribuições: Realizar inspeções técnicas internas diariamente e quando solicitada pela coordenação de Engenharia de Trânsito do Detran-RN, de caráter corretiva ou preventiva; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

Vagas para Ampla Concorrência: 01(uma).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: nenhuma.



Vencimento Inicial: R\$ 799,30 (setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos) ou R\$ 1.143,00 (mil cento e quarenta e três reais). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

C) ANALISTA DE SUPORTE

Área de Atuação: Informática.

Requisito: Diploma (ou certificado de conclusão) de curso de Ensino Médio, acrescido de Curso Técnico na área de Informática com ênfase em Rede e Suporte ou Curso Equivalente, devidamente registrado pelos órgãos educacionais competentes.

Atribuições: Fornecer suporte técnico aos setores do DETRAN–RN/Sede, CIRETRANs, Grupos Executivo e Centrais do Cidadão, para solucionar os problemas encontrados; Instalar programas e máquinas; Montar máquinas nos eventos; Manter toda rede em pleno funcionamento; Atualizar o Software básico como: Windows, Word, Excel e outros; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associados às suas atividades/especialidades.

Vagas para Ampla Concorrência: 05 (cinco).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: 01 (uma).

Vencimento Inicial: R\$ 799,30 (setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos) ou R\$ 1.143,00 (mil cento e quarenta e três reais). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

D) ELETRICISTA/PROGRAMADOR

Área de Atuação: Técnica.

Requisito: Diploma (ou certificado de conclusão) de curso de Ensino Médio Técnico Profissionalizante em Eletrotécnica, devidamente registrado pelos órgãos educacionais competentes.

Atribuições: Realizar visitas técnicas externas diariamente ou quando solicitada pela coordenação de Engenharia de Trânsito do DETRAN–RN, para uma inspeção corretiva ou preventiva; Ficar em alertar para os chamados de ocorrências externas em qualquer momento, como também nos feriados ou finais de semana, onde será feito pelo rádio ou telefone pelos órgãos responsáveis como: DETRAN, Polícia Rodoviária Federal – PRF, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB e Comando de Polícia Rodoviária Estadual – CPRE; Alterar o tempo dos semáforos quando necessário, Verificar se no local onde será realizado algum tipo de serviço tem energia; Preencher relatório de controle diariamente no fim de cada visita aos semáforos; Enviar o relatório preenchido para a coordenação de Engenharia de Trânsito do Detran–RN; Solicitar material ou equipamentos específicos quando necessário; Manter-se esclarecido e atualizado sobre aplicação de normas, leis e regulamentos; Prestar informações ou esclarecimentos sobre assuntos gerais e específicos afetos à sua área de competência; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

Vagas para Ampla Concorrência: 01 (uma).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: 01 (uma).

Vencimento Inicial: R\$ 799,30 (setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos) ou R\$ 1.143,00 (mil cento e quarenta e três reais). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

E) PROGRAMADOR

Área de Atuação: Informática.

Requisito: Diploma (ou certificado de conclusão) de curso de Ensino Médio, acrescido de Curso Técnico na área de Informática com ênfase em Programação ou Curso Equivalente, devidamente registrado pelos órgãos educacionais competentes.

Atribuições: Prestar apoio técnico em informática aos usuários, sob supervisão; Prestar manutenções preventivas e corretivas aos sistemas; Auxiliar no planejamento e no desenvolvimento da utilização de sistemas; Programar, testar, implantar e documentar programas sob orientação de um Analista de Sistemas; Efetuar manutenção em micro computadores e montagem de redes, quando couber; Verificar e atualizar sistema operacional e antivírus dos micros computadores da entidade a fim de garantir a segurança dos mesmos, bem como manter a agilidade dos serviços dos seus usuários; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

Vagas para Ampla Concorrência: 05 (cinco).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: 01 (uma).

Vencimento Inicial: R\$ 799,30 (setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos) ou R\$ 1.143,00 (mil cento e quarenta e três reais). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

F) VISTORIADOR/EMPLACADOR

Área de Atuação: Inspeção Veicular.



Requisito: Diploma (ou certificado de conclusão) de curso de Ensino Médio Técnico Profissionalizante em Mecânica ou Ensino Médio com Curso de Capacitação em Mecânica, devidamente registrado pelos órgãos educacionais competentes.

Atribuições: Realizar Inspeção Técnica Veicular: Verificar as condições de tráfego do veículo de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito – CTB; Decalcar o número do chassi e do motor nos respectivos espaços reservados para este fim no laudo de Inspeção Técnica Veicular; Conferir o laudo de Inspeção Técnica Veicular com os dados do Certificado de Registro de Veículo – CRV; Realizar a Inspeção Técnica Veicular do veículo em trânsito visto este pertencer a outro Estado/País; Autorizar a regravação do chassi ou número do motor quando necessário; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

Vagas para Ampla Concorrência: 38 (trinta e oito).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: 02 (duas).

Vencimento Inicial: R\$ 799,30 (setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos) ou R\$ 1.143,00 (mil cento e quarenta e três reais). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Área de Atuação: Emplacamento de Veículos.

Requisito: Diploma (ou certificado de conclusão) de curso de Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Identificar autenticidade e regularidade do Certificado de Registro de Veículo – CRV; cadastrar o laque no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL; Executar atividades relativas à fixação e lacragem das placas de placas; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

Vagas para Ampla Concorrência: 18 (dezoito).

Vagas Reservadas para candidatos com deficiência: 01 (uma).

Vencimento Inicial: R\$ 799,30 (setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos) ou R\$ 1.143,00 (mil cento e quarenta e três reais). Vide Lei Estadual nº 8.014/2001 e Lei Complementar Estadual nº 424/2010, Anexo Único.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

2.5. Total de vagas: 285 (duzentas e oitenta e cinco), sendo 22 (vinte e duas) vagas reservadas a candidatos com deficiência.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato selecionado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:

- a) ser aprovado em todas as etapas deste concurso público;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, na forma do disposto no artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e Decreto Federal 70.391, de 12 de abril de 1972, na forma do disposto no § 1º do Artigo 12º da Constituição Federal e Artigo 3º da Emenda nº 19, de 04/06/1998;
- c) ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
- d) estar no gozo de seus direitos políticos;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) ter situação regularizada com as obrigações perante o serviço militar, se do sexo masculino;
- g) não possuir antecedentes criminais ou civis incompatíveis com o exercício do cargo e não ter sido demitido a bem do serviço público;
- h) não ter sido demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do artigo 130, incisos IX, XIII, XIV, XV e XVIII, da Lei Complementar nº 122/1994;
- i) possuir carteira de identidade civil;
- j) possuir os requisitos específicos exigidos para o exercício do cargo, na data da posse, conforme subitem 2.2. deste edital;
- k) apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- l) apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge;
- m) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área/especialidade, comprovada por junta médica oficial;
- n) apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessários à época da posse;
- o) cumprir as determinações deste edital.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Serão reservados para os candidatos com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas por cargo, na forma prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, conforme distribuição apresentada no item 2.4 deste Edital, arredondando-se para o número inteiro subsequente, em caso do cálculo do referido percentual resultar em número fracionado.

4.2. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar-se como concorrente nesta condição.



- 4.3. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, figurará em listagem específica, contendo apenas os candidatos com deficiência, e, também figurará na listagem geral com todos os candidatos aprovados.
- 4.4. As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
- 4.5. Os candidatos que se declararem com deficiência, se aprovados no Concurso, deverão submeter-se a perícia médica, munidos de laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto 3.298/99, perante junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência.
- 4.6. Caso o candidato não seja qualificado como pessoa com deficiência, nos termos do subitem 4.5, passará a concorrer unicamente às vagas de concorrência ampla, observada a ordem de classificação.
- 4.7. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá indicar, no requerimento de inscrição, os recursos especiais necessários com laudo médico original ou cópia simples que justifique o atendimento especial solicitado. O candidato com deficiência que não realizar o pedido de atendimento especial no ato da inscrição ou nas condições estabelecidas neste Edital, não contará com atendimento especial para a realização das provas.
- 4.7.1. O candidato deverá enviar a documentação referida no subitem 4.7, até o dia **08 de novembro de 2010**, impreterivelmente, via SEDEX, para Concurso DETRAN/RN – FGV Projetos – Núcleo de Concursos – Praia de Botafogo, 190 – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900.
- 4.8. Os candidatos com deficiência submeter-se-ão às mesmas provas a que serão submetidos os candidatos de concorrência ampla, atendidas as condições especiais de sua realização de acordo com a deficiência do candidato, observado o subitem 4.7 deste Edital.
- 4.9. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.10. A não solicitação de condições especiais no ato de inscrição implica a sua não concessão no dia de realização das provas.
- 4.11. A não observância do disposto no subitem 4.7.1 ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 4.12. A compatibilidade entre a deficiência do candidato e o cargo a ser exercido será aferida somente durante o estágio probatório.
- 4.13. A nomeação dos candidatos neste concurso obedecerá a alternância entre a listagem específica de candidatos com deficiência e a listagem de candidatos da ampla concorrência.

5. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 5.1. As inscrições para o concurso do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN serão recebidas exclusivamente via Internet pelo endereço eletrônico: <http://www.fgv.br/fgvprojetos>.
- 5.2. O Candidato poderá obter outras informações referentes ao Concurso Público por meio da Central de Atendimento da FGV (0800 – 283 – 4628), no horário das 9h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.
- 5.3. O candidato, ao se inscrever, deverá indicar: o cargo, a área de atuação, o município de lotação para o qual está concorrendo e o município onde deseja realizar as provas objetivas.
- 5.3.1. A concorrência se dará entre os candidatos inscritos para o mesmo cargo, área de atuação e município de lotação.
- 5.3.2 Será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no concurso público desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo, para tanto, realizar as inscrições para cada cargo bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.**

6. INSCRIÇÃO VIA INTERNET

- a) Período de Inscrição: da 00h00min do dia **07 de outubro de 2010** às 23h59min do dia **07 de novembro de 2010**, improrrogável, considerando-se o horário local do Estado do Rio Grande do Norte, devendo o candidato observar o início do "horário de verão".
- b) Valor da taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível médio e R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de nível superior.
- c) Horário de recebimento da inscrição: a inscrição estará disponível durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, ininterruptamente, desde às 00h00min do primeiro dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, considerando-se o horário local do Estado do Rio Grande do Norte, devendo o candidato observar o início do "horário de verão", conforme Cronograma apresentado no Anexo III.
- 6.1. O interessado deverá requerer a inscrição preenchendo *on line* a respectiva ficha e imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer agência bancária, no período e no endereço eletrônico acima indicados, até o vencimento no dia **08 de novembro de 2010**, observando o horário bancário.
- 6.2. As inscrições somente serão processadas após o recolhimento da taxa de inscrição, excetuando-se as hipóteses de gratuidade previstas no subitem 7.9.
- 6.3. Será considerado inscrito no concurso o candidato que tiver o seu pedido de inscrição confirmado por meio da impressão do seu Cartão de Informação.
- 6.3.1. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos>, após complementada a inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desse documento.



6.3.2. A FGV não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.4. Os candidatos devem procurar fazer as inscrições com antecedência, evitando sobrecarga dos mecanismos de inscrição nos últimos dias do prazo.

7. DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES

7.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

7.2. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando solicitado.

7.3. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou correio eletrônico.

7.4. O recolhimento da taxa, feito após o dia **08 de novembro de 2010**, data de vencimento do boleto, não será considerado para efeito de inscrição.

7.5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

7.6. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

7.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

7.8. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, quando de sua nomeação, deverá entregar, após a homologação do concurso público, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.

7.9. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal 6.593, de 2 de outubro de 2008.

7.9.1. Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda *per capita* de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal 6.135, de 26 de junho de 2007.

7.9.2. Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição, com base no Decreto Estadual 19.844, de 06 de junho de 2007, o candidato que comprovar ter efetuado pelo menos **03 (três) doações sanguíneas** convencionais **para Instituições Públicas**, vinculadas a Rede Hospitalar Estadual **no período de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital**.

7.9.3. A isenção tratada no subitem 7.9.1 deste Edital poderá ser solicitada somente entre os dias **07 a 11 de outubro de 2010**, por meio da solicitação de inscrição no site <http://www.fgv.br/fgvprojetos>, devendo o candidato, obrigatoriamente, se **hipossuficiente econômico**: (i) indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como (ii) declarar-se membro de família de baixa renda; se **doador de sangue**: entregar ou enviar via Sedex documento comprobatório das respectivas doações, expedido pelas entidades coletoras que atuam no Estado, dirigido à Comissão de Concurso Público da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH/RN, BR 101, Km 0, Centro Administrativo, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59064–901.

7.9.3.1. A FGV consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

7.9.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.9.5. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FGV e da Comissão Especial de Concurso público, conforme o caso.

7.9.6. Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

7.9.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio ou via fax.

7.9.8. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

7.9.9. O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado a partir do dia **18 de outubro de 2010**, pela Internet, no site <http://www.fgv.br/fgvprojetos>.

7.9.10. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

7.9.10.1. Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos poderão efetivar a sua inscrição no certame, até o dia **07 de novembro de 2010** (término do prazo para inscrição estabelecido no edital), mediante o pagamento da respectiva taxa, com vencimento em **08 de novembro de 2010**.

7.11. Com relação ao local de trabalho para ocupação de vaga futura, dar-se-á nas localidades especificadas no Anexo II deste Edital.

7.12. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FGV do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.13. O Cartão de Informação deverá ser retirado via Internet no site <http://www.fgv.br/fgvprojetos>, a partir de **29 de novembro de 2010**.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO



7.14. Ao imprimir o cartão de informação, obriga-se o candidato a conferir: a) seu nome; b) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emissor; c) cargo, área de atuação, município de lotação e município de realização das provas objetivas.

7.15. Além dos dados citados no item 7.14, o candidato tomará conhecimento do estabelecimento onde realizará as provas, bem como sua localização e sala em que está alocado.

7.16. Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Informação, o candidato deverá, no dia da prova, solicitar ao fiscal da sala para a qual foi designado, a necessária correção, que deverá constar em ata de prova. As correções serão feitas no momento da reclamação, alterando-se, automaticamente, as informações objeto da retificação também no cadastro do candidato.

7.17. Eventuais alterações dos dados constantes nos cartões de confirmação de inscrição, em especial quanto aos locais, datas e horários de realização das provas, serão comunicadas previamente pelo site <http://www.fgv.br/fgvprojetos> e por publicação em jornal de grande circulação.

8. DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO

8.1. Serão aplicadas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital, com a seguinte distribuição de questões entre as seguintes disciplinas:

NÍVEL SUPERIOR e NÍVEL MÉDIO: Todos os cargos

PROVAS OBJETIVAS		
ASSUNTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	12	1,0
Informática	06	1,0
Questões Técnicas	24	1,0
Legislação de Trânsito	12	1,0
Conhecimentos Gerais	06	1,0
TOTAL DE QUESTÕES OBJETIVAS	60 questões	
APROVEITAMENTO MÁXIMO	60 pontos	

8.2. As provas serão realizadas em Natal, Mossoró, Caicó, Pau dos Ferros e Nova Cruz, com data de aplicação inicialmente prevista para o dia **05 de dezembro de 2010**.

8.2.1 As provas serão aplicadas no período da manhã para todos os cargos/áreas de atuação de nível médio e médio-técnico (exceto Vistoriador/Emplacador – Área de Atuação: Emplacamento de Veículos) e ocorrerá de 08h00min às 12h00min, considerando-se o horário local do Estado do Rio Grande do Norte.

8.2.2 As provas serão aplicadas no período da tarde para todos os cargos/áreas de atuação de nível superior e para o cargo de Vistoriador/Emplacador – Área de Atuação: Emplacamento de Veículos, e ocorrerá das 14h00min às 18h00min, considerando-se o horário local do Estado do Rio Grande do Norte.

8.2.3 A prova terá duração de quatro horas para a sua realização, incluído o tempo despendido com o processo de identificação civil previsto no item 8.8.1 deste Edital e a distribuição dos cadernos de provas e cartões de respostas aos candidatos, além de outras orientações a serem dadas pelo fiscal de sala.

8.3. Os locais das provas serão divulgados, também, na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos> na data provável de **29 de novembro de 2010**. É responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de prova.

8.4. A FGV poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, aos candidatos inscritos via internet, comunicação pessoal, por correio eletrônico (e-mail), informando o local e o horário de realização das provas.

8.5. A SEARH/RN e a FGV não se responsabilizam pela comunicação extraviada ou por qualquer motivo não recebida, obrigando-se o candidato a observar o edital publicado no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos> conforme o disposto no subitem 7.11 deste Edital.

8.6. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste Edital.

8.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta azul ou preta**, do documento de identidade original e do seu cartão de informação.

8.8. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.8.1. Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala. Poderá haver, inclusive, coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO



8.8.1.1 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência constante na Lista de Presença da respectiva sala.

8.8.1.2 Os candidatos que por algum motivo se recusarem a permitir a coleta de sua impressão digital deverão assinar três vezes uma declaração em que assumem a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao atendimento deste procedimento acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato, sendo lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala de provas, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

8.9. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.9.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

8.9.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

8.9.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

8.10. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.

8.11. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

8.12. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. A desobediência a essas exigências implicará a imediata eliminação do candidato.

8.13. No dia de realização das provas, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, etc., que não acarreta em qualquer responsabilidade da FGV sobre tais equipamentos. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do processo seletivo. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

8.13.1 Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.

8.14. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

8.15. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de máquinas de calcular e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, Pager, notebook e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não o permitido;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, durante a realização das provas, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

8.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

8.17. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato infringido as normas legais ou as disposições deste Edital, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

8.18. A candidata lactante realizará suas provas em sala separada dos demais candidatos, disponibilizando-se-lhe os meios necessários para a amamentação da criança no próprio local. Para tanto, a candidata lactante deverá levar acompanhante no dia de realização das provas, o qual ficará responsável pela guarda da criança durante este período.

8.19. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.



8.20. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 90 (noventa) minutos após o início de sua realização, contudo não poderá levar consigo o caderno de provas.

8.20.1 O fiscal de sala orientará aos candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos cartões de respostas. Dessa forma, o candidato que se retirar do local de provas antes do decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término e que, conforme item anterior, não poderá levar consigo o caderno de provas apenas poderá anotar suas opções de respostas marcadas em seu comprovante de inscrição. Não será admitido qualquer outro meio para anotações deste fim.

8.20.2 Os três últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos dois outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

8.21. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização das provas.

8.22. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. A prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, de acordo com a valoração de pontos acima evidenciada, e terá sua pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 60 (sessenta) pontos.

9.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de aproveitamento dos pontos na prova objetiva de múltipla escolha.

9.3. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.

9.4. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. **Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.**

9.5. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

9.6. O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.

9.7. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o cartão de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

9.8. Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da **FGV** devidamente treinado.

9.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate na nota final no concurso, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

a) Maior nota na prova objetiva de Questões Técnicas; b) Maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa; c) Maior nota na prova objetiva de Legislação de Trânsito; d) Maior nota na prova objetiva de Informática; e) Maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Gerais; f) Maior idade.

10.2. Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de Inscrição, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso. Caso persista o empate, deverão ser observados os critérios estabelecidos no item 10.1, conforme estabelecido na Lei em vigor.

11. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DOCUMENTAL

11.1 Os candidatos aos cargos de Assessor Técnico (somente na área de Informática), Analista de Suporte, Programador e Vistoriador/Emplacador considerados aprovados na prova objetiva de múltipla escolha, até cinco vezes o número de vagas para cada cargo, serão convocados, através de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, para se submeterem à fase de Investigação Social.

11.2 A Investigação Social, de caráter apenas eliminatório, verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessária ao exercício do cargo e os candidatos, nesta fase, terão seus resultados expressos como INDICADO ou CONTRA-INDICADO.



11.3 Os candidatos deverão comparecer no local designado em Edital a ser publicado na forma do item 11.1, onde preencherão uma folha de informações e entregarão, para fins de análise de sua conduta social e dos seus antecedentes, os seguintes documentos e certidões:

- a) certidões que comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos e da Justiça Federal e Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte e/ou da(s) Unidade(s) da Federação em que tenha residido por igual período;
- b) atestado de idoneidade moral e civil fornecidos por duas pessoas, de preferência, autoridades públicas e policiais, membros da Magistratura, do Ministério Público ou membros do Magistério de Nível Superior;
- c) certidões negativas dos cartórios de protesto das cidades, em que o candidato residiu e exerceu atividades nos 05 (cinco) últimos anos;
- d) declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar nem teve contra si aplicada a pena de demissão.

11.4 Caso seja constatada e fique demonstrada a existência de qualquer fato desabonador da conduta do candidato, sob aspectos morais, civis ou criminais, que o incompatibilize com a condição de servidor público, a Comissão de Investigação Social declarará a inabilitação e contra-indicação do candidato para o exercício do cargo, promovendo sua eliminação do concurso.

11.5 Da mesma forma será considerado contra-indicado o candidato que deixar de entregar ou entregar de forma incompleta ou insatisfatória qualquer dos documentos acima referidos.

11.6 O resultado da análise da documentação entregue pelos candidatos para a fase de Investigação Social será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte a partir do dia **04 de janeiro de 2011**.

12. DOS RECURSOS

12.1. Serão admitidos recursos contra os gabaritos oficiais da prova e contra os resultados preliminares das provas objetivas e da investigação social documental.

12.2. O gabarito oficial da prova será divulgado no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos> no dia subsequente ao da realização das provas.

12.3. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial da avaliação de conhecimento disporá de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da publicação do gabarito oficial.

12.4. Não será aceito recurso por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, bem como apresentado fora do prazo estabelecido.

12.5. A interposição de recursos poderá ser feita somente via Internet, através do **Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos**, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, dirigido à FGV, conforme disposições contidas no site correspondente ao Concurso Público, <http://www.fgv.br/fgvprojetos>.

12.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supramencionado.

12.7. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

12.8. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabaritos oficiais, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os novos gabaritos oficiais. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da avaliação de conhecimentos sofrerá alterações.

12.9. O resultado do julgamento dos recursos, do qual não caberá pedido de reconsideração, será publicado no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos>, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

13. NOMEAÇÃO E POSSE

13.1. O resultado final do concurso será homologado pelo Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, por meio de Edital, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e publicado no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos>, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação, relacionando-se os candidatos aprovados em lista nominal, em ordem decrescente de pontuação.

13.2. Os cargos de que trata o presente Edital serão providos, quando de sua nomeação, respeitada a ordem de classificação no concurso público e observada a proporcionalidade de reserva de vagas para candidatos com deficiência.

13.3. Os candidatos devem estar aptos para posse em até 30 (trinta) dias contados da nomeação, incluído nesse período o prazo para obtenção do atestado de saúde ocupacional.

13.3.2. Será tornada sem efeito a nomeação se não se verificar no prazo estabelecido.

13.4. São requisitos para a contratação a apresentação dos documentos abaixo relacionados (Original e Cópia):

- a) prova de conclusão de curso de habilitação para o cargo, mediante a apresentação do respectivo diploma, acompanhado do histórico escolar, ou de documento oficial da instituição de ensino superior ou médio que ateste a conclusão do curso pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição do diploma;
- b) Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- c) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- d) certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças estadual e federal, assim como pela Polícia Civil da localidade em que o candidato possuir residência nos últimos 5 (cinco) anos;



- e) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), habilitando o candidato para o exercício do cargo, expedido por junta médica oficial;
- f) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- g) documento de identidade expedido por órgão oficial;
- h) outros documentos que forem exigidos na portaria de nomeação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos>.

14.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

14.3. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na internet, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos>.

14.4. Os resultados do concurso serão publicados na imprensa oficial e divulgados pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos>.

14.5. Será de inteira responsabilidade do candidato a atualização do seu endereço enquanto este Concurso Público estiver dentro do prazo de validade (até a divulgação do Resultado Final, na FGV; a partir daí, se aprovado, junto ao DETRAN/RN, por meio de abertura de processo administrativo). São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de informações incorretas ou insuficientes.

14.6. Após a nomeação, os candidatos deverão apresentar-se para a posse dentro do prazo estipulado em lei. O não atendimento ao prazo determinado acarretará a perda do direito a vaga.

14.7. O prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação de homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

14.8. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.

14.9. A SEARH/RN e a FGV se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com a determinação da SEARH/RN e/ou da FGV.

14.10. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público, assessorada pela FGV.

14.11. O prazo de impugnação deste edital será de 02 (dois) dias úteis a partir da sua data de publicação.

Natal (RN), 05 de outubro de 2010.

Rosa Cavalcante da Costa
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público



ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

LÍNGUA PORTUGUESA:

NÍVEL SUPERIOR

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.

NÍVEL MÉDIO

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia–acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

INFORMÁTICA:

Conceito de Internet e Intranet. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. Windows 2000/Me/XP, Word 2000/XP/2003, Excel 2000/XP/2003. Principais navegadores para Internet. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO:

Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro e suas atualizações.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível regional, nacional e internacional.

QUESTÕES TÉCNICAS:

Nível Superior:

ASSESSOR TÉCNICO

Áreas de Atuação: Administrativa e Administrativa (Gerenciamento de Recursos Humanos)

Fundamentos da Administração. O ambiente das Organizações. Administração estratégica. O papel da administração no desempenho empresarial. Sistemas de gestão empresarial. Planejamento estratégico, tático e operacional. Funções, papéis e responsabilidade. Desenho organizacional. Autoridade e responsabilidade. Delegação e descentralização. Departamentalização. Desenho de cargos e salários. Organização, sistemas e métodos. Processo decisório. Administração de recursos humanos. Administração da produção e operações. Mudança organizacional. Conflito: dimensões organizacionais e pessoais. Motivação. Liderança. Controle estratégico, tático e operacional. Sistema de informações gerenciais. Administração da Qualidade. Ética e responsabilidade social. **NOÇÕES DE ESCRITURAÇÃO PÚBLICA:** Conceito de Contabilidade Pública/ Regimes Contábeis, conceito, princípios, regime de caixa e regime de competência/Orçamento Público, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais, Princípios Orçamentários (programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio)/ Despesa Pública, conceito, classificação (despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária), Classificação econômica, Licitação (objetivo básico e modalidade de licitação), Das dispensas e inexigibilidades de licitação, Empenho (ordinário ou normal, por estimativa, global e contábil do empenho), Liquidação, Pagamento.

Área de Atuação: Arquitetura

Percepção do ambiente e da paisagem natural e edificada; visão crítica do espaço arquitetônico; concepção do espaço e do objeto arquitetônico; planejamento habitacional; visão crítica dos processos evolutivos urbanos; planejamento urbano e meio ambiente; planejamento de cidades: planos, programas e projetos; planejamento de áreas verdes; memória e patrimônio cultural, ambiental e arquitetônico: planejamento, preservação e conservação de edificações, conjuntos urbanos, sítios naturais e da paisagem; política urbana: plano diretor; uso e ocupação do solo urbano; legislação urbanística básica – perímetro urbano; parcelamento do solo; código de obras e de posturas; legislação urbana federal, estadual e municipal; noções de infra-estrutura urbana e viária; noções de representação gráfica; noções de técnicas e estruturas construtivas; noções de topografia; noções de conforto ambiental nas edificações; noções de paisagismo.



Área de Atuação: Comunicação (Relações Públicas)

Técnicas de Relações Públicas: Princípios das Relações Públicas. Psicossociologia das Relações Públicas. Universo Macro e Micro das Relações Públicas. Conceitos e Técnicas de Relações Públicas. Relações Públicas em seus pressupostos teóricos. Relações Públicas na história do Capitalismo. Relações Públicas - agente político, novas formas de ação. Funções específicas de relações públicas. Dinâmica de Relações Públicas a nível empresarial e sócio-cultural. Critérios de legitimidade do RP como agente de transformação social. Operacionalização de percepções quanto ao papel social do Relações Públicas. Relações Públicas planejadores e pesquisadores da Comunicação. Relações Públicas e função administrativa. Planejamento de Relações Públicas: Funções de Planejamento; Programações de Relações Públicas; projetos e programas. Produção de material informativo. Organização de entrevistas. Procedimentos de uma dinâmica de ação. Preparação e execução de eventos. Reforço do planejamento em Relações Públicas. Comunicação Organizacional: Fundamentos, processos e técnicas. Comunicação digital e seus usos institucionais. Cultura organizacional, poder e comunicação. Planejamento estratégico da comunicação organizacional. Marketing. Planejamento e comunicação integrada. A imagem corporativa. A dimensão estratégica da comunicação. Comunicação, controle social e poder. Relação entre esfera política e a esfera das mídias. Teorias da Comunicação: Fundamentos teóricos da comunicação humana: A teoria crítica e a indústria cultural. Cultura de massa e cultura popular. Comunicação na contemporaneidade: a importância das novas tecnologias. Teoria hipodérmica da comunicação. Teoria estrutural funcionalista. Ética profissional.

Área de Atuação: Comunicação (Jornalismo)

Comunicação e jornalismo. Modelos teóricos de comunicação e os processos de significação. Articulação dos códigos comunicacionais nas novas mídias. As diversas formas de jornalismo (*on line*, radiojornalismo, telejornalismo, comunitário, documentário) e seu papel no mundo global. Perfil do jornalismo e da publicidade com o advento das novas tecnologias. Perfil da propaganda institucional e educativa. Técnicas básicas de redação publicitária. O profissional de imprensa e as novas tecnologias. As informações e a sua extensão: política editorial; editoriais (tipos comuns e especiais). Reportagem – tipos; entrevista – modalidades. Titulação. Edição: sistemas de fechamento, possibilidades técnicas (selos, tarjas, infográfica, fios, olhos, olhos–legenda, textos–legenda, ilhas, boxes, quadros, inserts fotográficos, retículas). O texto jornalístico – características: a estrutura da notícia; números e siglas; uso correto dos verbos. Assessoria de imprensa. O papel do assessor nos órgãos públicos e na iniciativa privada. Perfil do profissional: exigências. Levantamento de dados, mapas, gráficos, indicativos numéricos, pesquisa complementar. Veículos de comunicação internos e externos (house organ, revista, newsletter). Desenvolvimento de slogans e campanhas. Clipping, clipping eletrônico. Produção de releases, comunicados e notas oficiais.

Área de Atuação: Contabilidade

Noções básicas de contabilidade geral: fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Conhecimentos específicos de contabilidade Pública: fundamentos legais e técnicos de contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas. Aspectos jurídicos e contábeis do patrimônio público: bens, direitos e obrigações (dívidas fundada e flutuante). Plano de contas: aspectos gerais e composição do plano de contas. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais. Demonstrações contábeis – balanços: orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais. Instrumentos de planejamento e orçamentos: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa – classificação institucional, funcional–programática e econômica. Créditos adicionais. Receita e despesa extra–orçamentárias. Execução orçamentária: fases da receita – previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa – programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Aspectos legais da gestão fiscal, conforme preceitos da Lei Complementar n° 101/2000, relativos a: lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, programação financeira, metas de resultados nominal e primário, gestão da receita, gestão da despesa, gestão patrimonial, escrituração e consolidação das contas. Licitações – Lei n° 8.666/93: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções. Controle da administração pública: controle interno e controle externo.

Área de Atuação: Economia

Análise Macroeconômica. Contabilidade nacional. Renda nacional. Produto nacional. Consumo. Poupança. Investimento. Política fiscal e monetária. Inflação. Moeda e crédito. Desenvolvimento econômico. **Análise Microeconômica.** Oferta e procura. Equilíbrio do consumidor. Equilíbrio da firma. O mecanismo de formação de preços. Regimes de concorrência. Teoria da produção. **Economia Internacional.** Balanço de pagamentos. Comércio internacional. Taxas de câmbio. Sistema financeiro internacional. **Economia Brasileira.** A industrialização brasileira. O desenvolvimento econômico. O processo inflacionário brasileiro. **Matemática Financeira.** Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendimentos uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. Avaliação econômica de projetos. Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. Comparação de alternativas de investimento e financiamento. **Contabilidade Geral.** Noções de Contabilidade. Análise das demonstrações financeiras. Administração Financeira. Análise de fluxo de caixa. Análise de capital de giro. Princípios gerais de alavancagem. Análise do equilíbrio operacional. **Contabilidade Gerencial.** Relações custo – volume – lucro. Sistemas de



custeamento. Orçamento. Centro de lucro e preços de transferências. Padrões de comportamento de custos. Contabilidade por responsabilidade. Aspectos Tributários – conceito, principais tributos e seus impactos nos negócios empresariais.

Área de Atuação: Engenharia Civil

Estruturas (reconhecimento e identificação): noções em estruturas, sistemas de carregamento, muros de arrimo, dimensionamento de lajes, vigas, pilares. Saneamento e meio ambiente: redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, sistema de abastecimento de água, sistema de limpeza urbana (acondicionamento, coleta, transporte, destinação final do lixo), poluição do meio ambiente. Drenagem urbana. Arquitetura e urbanismo: gerenciamento e inspeção técnica de obras de artes municipais. Sistemas de proteção de taludes (plantio de vegetação, drenagem e ângulo de talude). Geologia e geotécnica para engenheiro (sondagens, classificação de materiais na escavação, proteção contra deslizamentos de camadas). Materiais de construção. Técnicas de construção: fundações (superficiais e profundas), alvenaria, estruturas, escoramentos e etc. Fases de uma construção: orçamento, planilhas, fluxogramas, controles. Organização de canteiro de obras. Solos: características, plasticidade, consistência, etc.

Área de Atuação: Engenharia Elétrica

Materiais elétricos. Circuitos elétricos em CC. Circuitos elétricos: Elementos de topologia. Método dos nós e malhas. Métodos cortes e laços. Teoria dos grafos. Enfoque matricial. Quadripolos. Eletrotécnica aplicada – Fatores: potência ativa, reativa e aparente; sistemas trifásicos; medição de grandezas elétricas; sistemas de partidas de máquinas. Sistema de controle: Conceituação e tipos de sistemas. Modelos matemáticos de sistemas lineares. Transformada de Laplace. Funções de transferência. Sistemas de 1ª. e 2ª. ordem. Geração de harmônicos no sistema. Sistemas a malha aberta e a malha fechada. Estabilidade. Método DP lugar das raízes. Métodos frequenciais. Projeto de compensadores. Conversão eletromecânica de energia: Circuitos magnéticos. Princípios de conversão eletromecânica de energia. Transformadores. Conceitos básicos de máquinas elétricas rotativas. Máquinas síncronas, de indução e de corrente contínua. Elementos de máquinas hidráulicas: Noções fundamentais de hidrodinâmica aplicáveis as turbinas e bombas. Classificação. Equação da energia. Quedas e alturas de elevação. Curvas características. Modalidades de instalação. NPSH da bomba e da instalação. Diagrama das velocidades. Escolha do tipo de bomba e de turbina. Bombas de deslocamentos positivos. Cavitação. Controle e manutenção. Rendimentos. Fundamentos de máquinas térmicas: Ciclo das máquinas a vapor – ciclos com regeneração e reaquecimento – ciclos das máquinas a gás – ciclo de refrigeração por compressão mecânica de vapor – psicrométrica. Análise de sistema de potência: Modelos de redes de potência em regime permanente. Estudos de fluxo de potência. Estudos de estabilidade. Programação da geração. Medidas elétricas e instrumentação: Sistemas S.I. Elementos de medição. Transdutores. Técnicas eletrônicas de medição analógica e digital. Transformadores para instrumentos. Medição de energia elétrica. Pontes. Potenciômetros. Telemedicção. Medição de grandezas magnéticas e não-elétricas. Teoria eletromagnética: Lei de Faraday. Transformadores. Equações de Maxwell e vetor de Poynting. Ondas eletromagnéticas. Incidência de ondas em condutores dielétricos. Linhas de transmissão. Carta de Smith. Potência em linhas de transmissão. Histerese dielétricas em linhas de transição. Instalações elétricas prediais e industriais.

Área de Atuação: Estatística

Estatística Descritiva Medidas de tendência central, medidas de variabilidade, distribuição de freqüências, histogramas, ogivas e percentis. Diagramas de Dispersão. Cálculo de Probabilidades Espaço amostral e eventos. Probabilidade incondicional e condicional. Teorema de Bayes. Variáveis aleatórias unidimensionais discretas e contínuas: Bernoulli, Binomial, Hipergeométrica, Poisson, Geométrica, Normal, t-Student, Qui-Quadrado, Variáveis aleatórias multidimensionais: distribuição normal multivariada, funções densidades marginais e condicionais. Inferência Estatística Estimção pontual, intervalos de confiança, testes de hipóteses para média e variância de uma população, para comparação de médias e variâncias de duas populações, para comparação de proporções. Erros do Tipo I e II, nível de significância, probabilidade de significância, poder do teste. Tabelas de contingência e teste Qui-Quadrado para testar associação entre variáveis. Amostragem Estimção pontual e por intervalo de parâmetros populacionais. Amostragem Aleatória Simples com ou sem reposição. Amostragem Sistemática. Amostragem Estratificada. Amostragem por Conglomerados em um e dois estágios. Determinação de tamanhos de amostra. Alocação ótima e proporcional. Análise de Regressão linear simples e múltipla. Estimção de parâmetros. Testes de hipóteses. Coeficiente de determinação simples e ajustado. Análise de Resíduos. Projeções. Análise de Séries Temporais Processos estocásticos estacionários. Modelos de Box-Jenkins: modelos médias móveis MA(q), modelos auto-regressivos AR(p), modelos Arima (p,d,q), modelos Arima sazonais. Planejamento de Experimentos. Análise de variância de um e dois fatores. Blocos aleatorizados completos. Modelos fatoriais. Análise de Dados Multivariados Análise de componentes principais, análise fatorial, análise de agrupamentos (cluster), análise discriminante. Sistemas informatizados de estatísticas. Domínio e experiências na utilização de softwares estatísticos.

Área de atuação: Informática

Software: definição, tipos de software, funções, características, instalação e solução de problemas. Hardware: fundamentos, conceituação, características, identificação, funções e funcionamento dos componentes de um computador, instalação, upgrade, manutenção e solução de problemas: placa mãe, memória, processador, unidades de entrada e/ou saída (monitor de vídeo, mouse, impressoras jato de tinta, matricial e laser; unidade de DVD-ROM, DVD-R/RW, CD-ROM e CD-R/RW; unidade de disco flexível, flash-disk, pen drive, unidade de disco rígido-HD, mouse, fax-modem, tecnologia e dispositivos USB, placa de rede, placa de vídeo, placa de fax-modem, etc). Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática: Microcomputadores; Impressoras; Monitores e Estabilizadores. Configuração de placa de rede em estação de trabalho (endereço IP estático e



dinâmico); Instalação e configuração de impressora local e em rede; Configuração de cliente de proxy em navegadores; LTSP: Configuração de cliente.

PARA A ATIVIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS:

Gerenciamento de serviços de TI – ITIL V3: conceitos, papéis genéricos, ciclo de vida dos serviços. Gerenciamento de projetos de TI – PMBoK: conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida de projeto, conceitos básicos e estrutura do PMBoK.

PARA A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS:

Bancos de dados: Conceitos básicos, fundamentos, características, componentes e funcionalidade de bancos de dados; Modelagem de dados; Modelo relacional; Normalização de dados; Projeto de banco de dados relacional; Linguagem de consulta estruturada (SQL); Comandos e operadores para definição de dados; Comandos e operadores para manipulação de dados; Arquitetura de um SGBD (características, componentes, vantagens e desvantagens e funcionalidades). Modelos de Banco Dados: conceitual, lógico e físico; Modelo entidade–relacionamento; Banco de Dados distribuídos. Data warehouse e data mining.

PARA A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE:

Redes de computadores: conceitos básicos, tipos de redes, arquitetura, topologias, componentes e transmissão de dados. Protocolo: o modelo OSI da ISO, TCP/IP (fundamentos, endereçamento IP, máscara de rede, protocolos IP, ARP, ICMP, UDP, TCP, DNS, TELNET, FTP, SMTP e HTTP). Princípios da Comunicação e Telecomunicações. Padrão IEEE 802.

PARA A ATIVIDADE DE ANÁLISE DE SISTEMAS:

Sistemas de informação: Conceitos e tipologia (sistema de informação gerencial, executivo e empresarial, sistemas transacional, sistemas de apoio a decisão); Intranet; Groupware. Sistema operacional: conceitualização, gerenciamento de memória, escalonamento de processos, sistemas de arquivos. Sistema operacional Linux: instalação e configuração do sistema operacional como DNS, PROXY, FIREWALL, servidor de página (WWW) e servidor de e-mail (POP e SMTP). Windows Server 2003 e Windows Server 2008.

Área de Atuação: Medicina

Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias.

Áreas de Atuação: Educação (Pedagogia) e Educação (Letras)

Educação e mundo do trabalho; A nova economia. A sociedade da informação. As formas de organização do trabalho e seus impactos sobre a educação dos trabalhadores; dimensões pedagógicas dos processos de organização e gestão do trabalho; educação e qualidade. O papel do pedagogo na empresa; Gestão do conhecimento e inteligência organizacional; A construção do conhecimento a partir das necessidades da organização; Gestão de projetos e formação de equipes; Prática educativa no desenvolvimento de pessoas; Processos comunicacionais; Jogos e dinâmicas de grupo nas organizações. Processo pedagógico: as categorias teórico–metodológicas da pedagogia do trabalho; critérios para seleção de conteúdos, metodologia, acompanhamento e avaliação. As novas competências demandadas pelo mundo do trabalho; metodologia de identificação e desenvolvimento. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Teorias de aprendizagem. Projetos educativos interdisciplinares; Atuação interdisciplinar em articulação com diferentes equipes profissionais, visando à formação em serviço. Ações investigativas e avaliativas para o desenvolvimento de pessoas; Avaliação de programas educacionais no âmbito empresarial. Tecnologias da comunicação e da Informação em Educação. A Educação a Distância no Contexto Educacional Brasileiro. A Tutoria na Educação a Distância. Processo de Gestão nos Sistemas de Educação a Distância. O processo de Avaliação na Educação a Distância. A Educação a Distância e o uso das novas Tecnologias da Informação e da Comunicação.

Áreas de Atuação: Psicologia (Avaliação Psicológica) e Psicologia (Administrativa)

1 Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Técnicas de entrevista. 2 Psicologia do desenvolvimento: o desenvolvimento normal. Psicopatologia do desenvolvimento. 3 Processo saúde–doença: doenças crônicas e doenças agudas; modelo biomédico e modelo biopsicossocial de saúde. 4 Ações básicas de saúde: promoção; prevenção; reabilitação; barreiras e comportamentos de saúde; níveis de atenção à saúde. 5 Psicologia da saúde: a instituição hospitalar; ética em saúde e no contexto hospitalar. 6 Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. 7 Técnicas cognitivo–comportamentais: psicoterapia individual e grupal. 8 Repertório básico para intervenção: avaliação do nível funcional e necessidades psicossociais do doente; o sistema psiconeuroendócrino; adesão ao tratamento; teorias e manejos do estresse; teorias e manejo da dor; estilos de enfrentamento; o impacto da doença e da hospitalização sobre o doente e a família. 9 Práticas grupais. A atuação do psicólogo na interface saúde/ trabalho/ educação. 10 A violência na infância, adolescência e na velhice. 11 O processo de envelhecimento e as doenças degenerativas. 12 Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 13 Tratamento multidisciplinar da obesidade. 14 Recrutamento de pessoal: as fontes, o processo e os meios de recrutamento. 15 Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. 16 Avaliação de desempenho: objetivo e métodos. 17 Psicologia do trânsito: conflito no trânsito; resolução de conflito no



trânsito; subjetividade e o submetimento às leis (psicanálise); educação para o trânsito: projetos de transformação do trânsito; dinâmica de grupo. 18 Psicologia de grupo: definição de grupo; resistência à mudança; conflito no grupo e resolução de problemas. 19 O estresse ao volante: níveis de hostilidade, comportamentos competitivos, manifestação de agressividade, síndrome de Burnout. 20 Orientação ao idoso, à criança, à gestante, aos portadores de necessidades especiais.

Nível Médio:

ASSISTENTE TÉCNICO

Área de Atuação: Administrativa

Noções de arquivamento e outros procedimentos administrativos. Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. Ética no serviço público: comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço. Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; discricção; conduta; objetividade. Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; fatores positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; empatia; compreensão mútua.

Área de Atuação: Técnica (Construção Civil)

Conhecimento na área da construção civil. Materiais básicos de construção: aglomerantes, agregados, argamassas, concretos, cerâmicas e madeiras. Impermeabilizantes, aplicação de revestimentos (chapisco, emboço, reboco, massa fina). Uso correto de ferramentas básicas, como prumo, nível, etc. Instalação de batente de porta. Aplicação de azulejos e pisos. Prática de pequenas obras e sistemas de cobertura. Capacidade e volume (m³, litro e mililitro). Instalações Prediais Hidráulico-sanitárias e Instalações Elétricas.

Área de Atuação: Técnica (Eletrotécnica)

Corrente contínua, potência e energia. Lei de Ohm. Associação série, paralela e mista de resistores. Leis de Kirchhoff para as tensões e correntes, Teorema de Thèvenin e Norton. Corrente alternada monofásica, potência e impedância. Potência Ativa, Reativa e Aparente. Fator de Potência. Sistemas polifásicos em estrela e triângulo equilibrados. Relés de sobre-corrente (51). Redutores de medidas. TC e TP. Dispositivos de Proteção. Redes de distribuição aérea. Instalações elétricas Prediais. Diodos Semicondutores. Diodo para corrente contínua. Diodo para corrente alternada: Retificadores monofásicos. Diodo como limitador. Diodo Zener como regulador de tensão. Transistor de Junção Bipolar. Amplificadores de Pequenos Sinais : Configuração Emissor Comum, Configuração Base Comum, Configuração Coletor Comum. Técnicas de Polarização dos circuitos com transistores. Sistemas Digitais: Sistemas de Numeração, Portas Lógicas, Álgebra de Boole, Lógica Combinacional, Lógica Seqüencial, Flip-Flops, Contadores.

ANALISTA DE SUPORTE

Área de Atuação: Informática

Sistemas operacionais: funções, características, componentes e classificação. Sistemas de arquivos. Interrupções: definição tipos e tratamento. Escalonamento de processos. Gerenciamento de memória. Sistemas operacionais: Lótus Notes/Domino Server, Família Windows, UNIX/LINUX, IBM-OS390 e IBM-VM. Instalação, configuração e gerência de sistemas gerenciadores de banco de dados. Oracle. DB2. ADABAS. PostgreSQL. MySQL. Comunicação de dados. Arquiteturas. Redes de computadores. Sistemas operacionais. Locais. Longa distância. Topologias. Meios físicos de comunicação. Protocolos. Equipamentos. Modelo OSI da ISO. Internet. Serviços Internet. Conceitos. Configuração. Segurança. Vulnerabilidades. Ataques. Políticas de segurança e de gestão. Organização e métodos. Formalização e controle. Gerência de projetos.

ELETRICISTA/PROGRAMADOR

Área de Atuação: Técnica

Corrente contínua, potência e energia. Lei de Ohm. Associação série, paralela e mista de resistores. Leis de Kirchhoff para as tensões e correntes, Teorema de Thèvenin e Norton. Corrente alternada monofásica, potência e impedância. Potência Ativa, Reativa e Aparente. Fator de Potência. Sistemas polifásicos em estrela e triângulo equilibrados. Relés de sobre-corrente (51). Redutores de medidas. TC e TP. Dispositivos de Proteção. Redes de distribuição aérea. Instalações elétricas Prediais. Diodos Semicondutores. Diodo para corrente contínua. Diodo para corrente alternada: Retificadores monofásicos. Diodo como limitador. Diodo Zener como regulador de tensão. Transistor de Junção Bipolar. Amplificadores de Pequenos Sinais: Configuração Emissor Comum, Configuração Base Comum, Configuração Coletor Comum. Técnicas de Polarização dos circuitos com transistores. Sistemas Digitais: Sistemas de Numeração, Portas Lógicas, Álgebra de Boole, Lógica Combinacional, Lógica Seqüencial, Flip-Flops, Contadores.

PROGRAMADOR

Área de Atuação: Informática



Informática. Conceitos básicos. Sistemas de numeração, conversão de bases e aritmética computacional. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (UCP, MP, Barramentos, E/S). Representação e armazenamento da informação. Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação. Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, *World Wide Web*, padrões da tecnologia *Web*, Intranets. Concepção e Programação. Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceitos de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade, programação estruturada. 2.2 Estrutura de dados: tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contigüidade *versus* encadeamento, listas, pilhas, filas, árvores, matrizes, métodos de busca, inserção e ordenação. Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de orientação a objetos, programação orientada a objetos. Linguagens e ferramentas de programação (Visual Basic, Delphi, Java, JSP, Javascript, HTML, XML). Engenharia de *Software*. Princípios de Engenharia de *Software*. Ciclo de vida de um software-produto. Ciclo de desenvolvimento de um *software*-produto. Modelos de processo de desenvolvimento de *software*. Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet/Intranet. 3.6 Linguagens visuais e orientação por eventos. UML: Modelagem estrutural básica e avançada, modelagem comportamental básica e avançada, modelagem arquitetural. Arquitetura cliente-servidor e três camadas: princípios, tecnologias utilizadas. Padrão MVC. Plataforma de desenvolvimento J2EE: princípios, conceitos, características. *Framework* de programação Struts. Padrões de projeto: definição e conceitos, principais padrões existentes. Bancos de dados: conceitos e fundamentos. SGBDs. Modelo de entidades e relacionamentos. Modelo relacional. Linguagem SQL. *Triggers* e procedimentos armazenados. Controle de processamento de transações. Bancos de dados distribuídos. Comunicação de dados, redes e conectividade. Evolução dos sistemas de computação. Evolução das arquiteturas. Redes de computadores: fundamentos e conceitos básicos. Comutação de circuitos, mensagens e pacotes. Codificação e transmissão de sinais em banda básica: transmissão síncrona e assíncrona. Meios de transmissão. Arquitetura TCP/IP.

VISTORIADOR/EMPLACADOR

Área de Atuação: Inspeção Veicular

Veículos: classificação, características, identificação, segurança veicular, vistoria e inspeção técnica de veículos, peso e dimensões. Identificação veicular. Numeração VIN e NBR 6.066. Identificação documental. O registro e o licenciamento do veículo. O auto de infração. O termo de apreensão de veículo. Penalidades e medidas administrativas. Noções de Direito Constitucional: A Constituição Brasileira. Competências da União, Estados e Municípios. Princípios da Administração Pública. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista. Atos administrativos: conceito, atributos, elementos, classificação, vinculação e discricionariedade. Inspeção Técnica Veicular: verificação de condições de tráfego do veículo de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito – CTB. Certificado de Registro de Veículo – CRV. Sistema Nacional de Trânsito: Da Composição e da Competência do Sistema Nacional de Trânsito. Veículos: Disposições Gerais; Segurança dos Veículos; Identificação do Veículo. Veículos em Circulação Internacional. Registro dos Veículos. Licenciamento. Infrações e Penalidades. Vistoria de veículos. Veículos de Fabricação Artesanal.

Área de Atuação: Emplacamento de Veículos

Veículos: classificação, características, identificação, segurança veicular, vistoria e inspeção técnica de veículos, peso e dimensões. Identificação veicular. Numeração VIN e NBR 6.066. Identificação documental. O registro e o licenciamento do veículo. O auto de infração. O termo de apreensão de veículo. Penalidades e medidas administrativas. Noções de Direito Constitucional: A Constituição Brasileira. Competências da União, Estados e Municípios. Princípios da Administração Pública. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista. Atos administrativos: conceito, atributos, elementos, classificação, vinculação e discricionariedade. Veículos: Disposições Gerais; Segurança dos Veículos; Identificação do Veículo. Veículos em Circulação Internacional. Registro dos Veículos. Licenciamento. Da Condução de Escolares. Habilitação. Infrações e Penalidades. Certificado de Registro de Veículo – CRV. Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO



ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS/MUNICÍPIOS

NÍVEL SUPERIOR	
Cargo/Área de atuação: Assessor Técnico – Administrativa	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	14
1ª Ciretran – Mossoró	1
2ª Ciretran – Caicó	1
Cargo/Área de atuação: Assessor Técnico – Administrativa (Gerenciamento de Recursos Humanos)	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	1
1ª Ciretran – Mossoró	1
2ª Ciretran – Caicó	1
Cargo/Área de atuação: Assessor Técnico – Arquitetura	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	1
Cargo/Área de atuação: Assessor Técnico – Comunicação (Relações Públicas)	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	1
Cargo/Área de atuação: Assessor Técnico – Comunicação (Jornalismo)	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	1
Cargo/Área de atuação: Assessor Técnico – Contabilidade	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	1
Cargo/Área de atuação: Assessor Técnico – Economia	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	1
Cargo/Área de atuação: Assessor Técnico – Engenharia Civil	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	1
Cargo/Área de atuação: Assessor Técnico – Engenharia Elétrica	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	1
Cargo/Área de atuação: Assessor Técnico – Estatística	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	3
Cargo/Área de atuação: Assessor Técnico – Informática (Gerenciamento de Projetos)	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	2
Cargo/Área de atuação: Assessor Técnico – Informática (Administração de Bancos de Dados)	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	1
Cargo/Área de atuação: Assessor Técnico – Informática (Administração de Rede)	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	1
Cargo/Área de atuação: Assessor Técnico – Informática (Análise de Sistemas)	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	3
Cargo/Área de atuação: Assessor Técnico – Medicina	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	4
Cargo/Área de atuação: Assessor Técnico – Educação (Pedagogia)	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	3
Cargo/Área de atuação: Assessor Técnico – Educação (Letras)	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	1
Cargo/Área de atuação: Assessor Técnico – Psicologia (Avaliação Psicológica)	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	2
Cargo/Área de atuação: Assessor Técnico – Psicologia (Administrativa)	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	1
NÍVEL MÉDIO/MÉDIO-TÉCNICO	
Cargo/Área de atuação: Assistente Técnico – Administrativa	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	83
1ª Ciretran – Mossoró	16
2ª Ciretran – Caicó	8
3ª Ciretran – Parnamirim	5



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO



4ª Ciretran – Currais Novos	8
5ª Ciretran – Pau dos Ferros	5
6ª Ciretran – Ceará Mirim	3
7ª Ciretran – Assú	3
Grupo Executivo – Alexandria	1
Grupo Executivo – Angicos	2
Grupo Executivo – Apodi	3
Grupo Executivo – Canguaratema	1
Grupo Executivo – João Câmara	2
Grupo Executivo – Jucurutu	1
Grupo Executivo – Macaíba	2
Grupo Executivo – Nova Cruz	4
Grupo Executivo – Parelhas	1
Grupo Executivo – Patú	2
Grupo Executivo – Santa Cruz	2
Grupo Executivo – São Miguel	2
Grupo Executivo – São Paulo do Potengi	3
Central do Cidadão – Caraubas	2
Central do Cidadão – Macau	2
Central do Cidadão – São José de Mipibú	2
Cargo/Área de atuação: Assistente Técnico – Técnica (Construção Civil)	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	1
Cargo/Área de atuação: Assistente Técnico – Técnica (Eletrotécnica)	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	1
Cargo/Área de atuação: Analista de Suporte – Informática	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	4
1ª Ciretran – Mossoró	1
2ª Ciretran – Caicó	1
Cargo/Área de atuação: Eletricista/Programador – Técnica	Número de vagas
1ª Ciretran – Mossoró	1
2ª Ciretran – Caicó	1
Cargo/Área de atuação: Programador – Informática	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	6
Cargo/Área de atuação: Vistoriador/Emplacador – Inspeção Veicular	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	10
1ª Ciretran – Mossoró	6
2ª Ciretran – Caicó	3
3ª Ciretran – Parnamirim	3
4ª Ciretran – Currais Novos	2
5ª Ciretran – Pau dos Ferros	1
6ª Ciretran – Ceará Mirim	1
7ª Ciretran – Assú	1
Grupo Executivo – Alexandria	1
Grupo Executivo – Angicos	1
Grupo Executivo – Apodi	1
Grupo Executivo – Canguaratema	1
Grupo Executivo – João Câmara	1
Grupo Executivo – Jucurutu	1
Grupo Executivo – Macaíba	1
Grupo Executivo – Nova Cruz	1
Grupo Executivo – Parelhas	1
Grupo Executivo – Patú	1
Grupo Executivo – Santa Cruz	1
Grupo Executivo – São Miguel	1
Grupo Executivo – São Paulo do Potengi	1
Cargo/Área de atuação: Vistoriador/Emplacador – Emplacamento de Veículos	Número de vagas
Sede do DETRAN – Natal	7
1ª Ciretran – Mossoró	3
2ª Ciretran – Caicó	2
3ª Ciretran – Parnamirim	1
4ª Ciretran – Currais Novos	1
5ª Ciretran – Pau dos Ferros	1
6ª Ciretran – Ceará Mirim	1
7ª Ciretran – Assú	1
Grupo Executivo – João Câmara	1
Grupo Executivo – Nova Cruz	1
TOTAL GERAL DE VAGAS	285



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO



ANEXO III – CRONOGRAMA

ATO	DATA PROVÁVEL
Publicação do Edital e anexos	05/10/2010
Período de Inscrições (Pagamento até 08/11)	07/10 a 07/11/2010
Recebimento de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	07/10 a 11/10/2010
Reunião da CECF – Análise dos pedidos de isenção	18/10/2010
Envio de Laudos de candidatos com deficiência pelos correios	08/11/2010
Divulgação Candidato/Vaga	22/11/2010
Investigação Social Documental – publicação Instrução Normativa	23/11/2010
Publicação do Comprovante de Inscrição e locais de prova	29/11/2010
Aplicação da Avaliação de Conhecimentos	05/12/2010
Divulgação de Gabaritos e Relatórios	06/12/2010
Recebimento de Recursos contra os gabaritos	07/12 e 08/12/2010
Publicação do julgamento de recursos	22/12/2010
Publicação do resultado da avaliação de conhecimentos	22/12/2010
Recebimento de Recursos contra o resultado da avaliação de conhecimentos	23/12 e 24/12/2010
Investigação Social Documental – recepção de documentos	27 a 30/12/2010
Publicação do julgamento dos recursos contra o resultado da avaliação de conhecimentos	04/01/2011
Publicação do resultado da Investigação Social Documental	04/01/2011
Publicação do Edital de classificação final	04/01/2011
Recebimento de recursos contra o resultado final e contra o resultado da Investigação Social Documental	05/01 a 07/01/2011
Publicação – julgamento de recursos contra o resultado final e contra o resultado da Investigação Social Documental	11/01/2011
Publicação da Portaria de homologação do Concurso	11/01/2011